

## As relações entre os movimentos feministas e outros movimentos sociais

Você sabe como as mulheres começaram a superar as discriminações de gênero? Este texto mostra como foi possível denunciar publicamente tais discriminações e demonstrar como elas afetavam a qualidade de vida das mulheres.

Para termos uma idéia de como as desigualdades de gênero puderam ser questionadas, discutidas e transformadas na sociedade, precisamos conhecer a contribuição dada pelos movimentos sociais, em especial o **movimento feminista**.

Um marco da luta pela conquista de direitos iguais foi a Revolução Francesa (1789). Seus princípios revolucionários de *justiça social, liberdade, igualdade e fraternidade* passaram a inspirar gradualmente, ao longo dos séculos seguintes, reivindicações de diferentes segmentos sociais em condição de desigualdade de acesso a direitos então negados. Mas foi só a partir do século XIX que começaram a surgir manifestações públicas pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, traduzidos no igual acesso de ambos à educação, ao mercado de trabalho e ao **voto**. No decorrer do século XX, a partir da reflexão sobre a situação das mulheres nas sociedades ocidentais modernas, foi possível explicitar as desigualdades sociais e étnico-raciais que marcavam suas vidas.

O movimento feminista é considerado por importantes analistas sociais como o responsável pelas grandes mudanças ocorridas na segunda metade do século XX. Este movimento foi capaz de demonstrar à sociedade que as discriminações incidiam sobre as mulheres desde a sujeição feminina aos desígnios da autoridade masculina no ambiente doméstico até as situações de guerra, nas quais as mulheres são vulneráveis a mutilações, a estupros e a abusos de toda ordem. O **movimento feminista** também possibilitou questionar a divisão sexual do trabalho, tratada na unidade anterior, caracterizada pela desigual repartição de tarefas

*O Movimento sufragista, surgido na Inglaterra e nos Estados Unidos no início do século XX, reuniu mulheres que reivindicavam o direito de voto em assembleias políticas. No Brasil, somente em 1932, com a promulgação de um novo Código Eleitoral, é que a mulher passaria a ter direito de voto e de representação política. Antes disso, é conhecido um único caso de participação política feminina: em 1928, no Rio Grande do Norte, Alzira Soriano foi eleita a primeira prefeita da América do Sul. Muitas mulheres se candidataram à Constituinte de 1934, como Bertha Lutz, mas apenas Carlota Pereira de Queirós conseguiu se eleger. No antigo Distrito Federal (RJ), Almerinda Farias Gama foi a única mulher a votar como delegada na eleição dos representantes classistas para a Assembléia Nacional Constituinte.*

*Veja o texto Primeira onda feminista, disponível na tela introdutória desta Unidade.*

e de poder entre homens e mulheres, presente nas diversas sociedades.

O movimento feminista aumentou as oportunidades sociais e as chances de superar os tradicionais obstáculos que impedem as mulheres de conquistar autonomia. No final do século XIX e início do século XX, ocorreu a primeira onda desse movimento de conquista de direitos sociais e políticos para as mulheres. Destacou-se, então, a bióloga Bertha Lutz que fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922) na luta pelo direito de voto, de escolha de domicílio e de trabalho, independente da autorização do marido. Novos desdobramentos do movimento iriam ocorrer nas décadas de 1960 e 1970, quando passou a reunir grupos organizados de mulheres (ONGs, grupos de pesquisas em universidades, lideranças políticas etc.) na defesa dos direitos das mulheres como seres humanos iguais aos homens.

Ao colocar em discussão as posições inferiores e menos valorizadas que as mulheres ocupavam, o movimento feminista expôs as desigualdades de gênero:

- No mercado de trabalho;
- Na organização da vida política;
- No ordenamento jurídico da sociedade;
- Na produção de conhecimentos científicos;
- Em escolas, serviços de saúde, sindicatos e igrejas (nas diferentes religiões, com algumas exceções, como é o caso das religiões de matriz africana, as posições de liderança são majoritariamente ocupadas por homens, embora as mulheres representem boa parte dos fiéis).

Considerando a questão de gênero e representação política, será justa a proporcionalidade entre o número de deputadas e senadoras e o número total de mulheres no Brasil? Se as mulheres são maioria na população, porque não o são na representação política? A tendência da baixa representatividade e da desproporção na representação parlamentar das mulheres não é exclusiva do Brasil. Repete-se em todos os países, conforme dados da pesquisa feita pela União Interparlamentar (UIP), organização de fomento à cooperação entre as câmaras nacionais de mais de 140 países, e divulgada nos jornais brasileiros em 2 de março de 2006.

Segundo relatório publicado em 2006<sup>1</sup>, o Brasil foi parar na 107ª colocação no ranking sobre a participação de mulheres nas câmaras de deputados elaborado em 2007. A avaliação incluiu 187 países e foi feita a partir dos dados das últimas eleições em cada nação (no Brasil, as de 2002), pela União Interparlamentar (UIP). Ruanda, na África, aparece em primeiro lugar, com 48%. A média brasileira, 8,8%, é pouco superior à de países árabes, que têm 6,8% de mulheres nos parlamentos.

<sup>1</sup> Fonte: Jornal *O Globo*, editoria O País, 02 de março de 2006

As mulheres representam mais da metade da população do planeta. Os países nórdicos, reconhecidos pela igualdade entre os sexos, ocupam posições no topo da lista: em segundo, a Suécia (45,3%); em terceiro, a Noruega (37,9%); em quarto, a Finlândia (37,5%); e em quinto, a Dinamarca (36,9%). Holanda (36,7%), Cuba (36%), Espanha (36%), Costa Rica (35,1%), Argentina (35%) e Moçambique (34,8%) completam a relação dos dez países com maior número de legisladoras. Os Estados Unidos também ficaram abaixo da média mundial de 16,6% de mulheres na composição da câmara dos representantes, com apenas 15,2%.

O Brasil é o país sul-americano que ocupa a pior colocação na lista, atrás de Argentina (9), Guiana (17), Suriname (26), Peru (55), Venezuela (59), Bolívia (63), Equador (66), Chile (70), Colômbia (86), Uruguai (92) e Paraguai (99). A UIP nota a melhora no desempenho de alguns países sul-americanos depois da introdução de políticas de cotas mínimas para candidatas, como aconteceu na Argentina, na Bolívia e na Venezuela. A proporção de mulheres no Senado brasileiro é um pouco mais alta, de 12,3%, mas como vários países não têm uma estrutura semelhante, não foi elaborado um ranking específico.

A tendência é de crescimento da participação de mulheres. A UIP aponta uma tendência mundial de crescimento na participação das mulheres, já que a média global de 16,4% de legisladoras é um recorde. Em 20 câmaras de deputados do mundo, as mulheres já ocupam mais de 30% das cadeiras, segundo a organização. No entanto, a UIP destacou que o objetivo de ter um mínimo de 30% de legisladoras em todo o mundo, estabelecido na Conferência das Mulheres da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1995, ainda está distante. A organização também elogiou o progresso feito por países que enfrentaram conflitos nos últimos anos, como o Afeganistão, o Burundi, o Iraque e a Libéria. No Kuwait, mulheres foram autorizadas a se candidatar pela primeira vez em 2005, de acordo com a UIP.

Considerando o fator gênero em outros âmbitos sociais, a subordinação da mulher aos ditames religiosos e científicos é antiga. Conforme análise da estudiosa Londa Schiebinger, que ajuda a entender as repercussões do movimento feminista e dos estudos de gênero na produção de conhecimentos científicos, desde o Iluminismo, a ciência prometeu uma perspectiva “neutra” e privilegiada, acima dos interesses políticos e religiosos. Buscava-se produzir um conhecimento objetivo e universal que transcendesse às restrições culturais. Entretanto, a ciência não se mostrou neutra em questões de gênero e de raça. As desigualdades efetivamente vividas nessas relações influenciaram o conhecimento produzido nas instituições científicas.

**(...) a subordinação da  
mulher aos ditames  
religiosos e científicos é  
antiga.**

.....

Na biologia e na medicina, o conhecimento sobre a saúde e o corpo da mulher pautou-se no seu aspecto físico, moral e de diferenciação entre os sexos, na tentativa de enfatizar a posição subordinada das mulheres na sociedade. Desde Aristóteles até Darwin, a mulher foi considerada uma versão incompleta ou menor do homem, “um desvio de tipo”, uma

"monstruosidade", ou um "erro" da natureza. Tais noções serviram como fundamento das perspectivas ocidentais sobre diferença sexual: a força física e a intelectual enalteciam o homem, e a maternidade, a mulher. Esta dicotomia conduzia conseqüentemente à desvalorização e à negação do poder feminino de gerar, ao mesmo tempo que demonstrava a preocupação masculina de controlar a reprodução<sup>2</sup>.

Um tema complementar à relação gênero e ciência é a entrada de mulheres nas profissões ditas masculinas. Na Inglaterra da segunda metade do século XIX, as feministas, que se organizavam em torno da luta pelo direito ao voto, viam a entrada da mulher na medicina como uma necessidade por duas razões: A primeira diz respeito ao fato de que as médicas poderiam trazer mais conforto e segurança para as pacientes, livrando-as dos abusos cometidos pelos médicos homens. A segunda e mais importante razão era que as médicas poderiam ajudar a reconstruir as noções de feminilidade e masculinidade com base no

**Somente (...) a partir da década de 1960 que o movimento feminista pela saúde da mulher (...) passou a contestar a noção do destino biológico reprodutor das mulheres e a analisar o contexto histórico da construção do lugar da mulher na sociedade**

estudo da biologia e da fisiologia. Elas teriam a possibilidade de dar uma legitimidade científica à redefinição da identidade da mulher e justificar sua inclusão política (Kent, 1990 apud Rohden, 2001).

Foi somente no século XX, a partir da década de 1960, que o movimento feminista pela saúde da mulher, contando com a participação de cientistas sociais, historiadoras, juristas, profissionais de saúde e outras militantes, passou a contestar a noção do **destino biológico reprodutor das mulheres** e a analisar o contexto histórico da construção do lugar da mulher na sociedade.

Traduzida no lema "nosso corpo nos pertence", a luta do movimento feminista tem buscado romper com a subordinação do corpo (e da vida) da mulher aos imperativos da reprodução. Daí a luta pela defesa do direito de livre acesso à contracepção e ao aborto ser crucial para o movimento, pois consolida a autonomia das mulheres para vivenciarem a sexualidade e a afetividade como direitos, sem os riscos permanentes de engravidarem.

## GLOSSÁRIO

**Movimento Feminista:** Movimento social e político de defesa de direitos iguais para mulheres e homens, tanto no âmbito da legislação (plano normativo e jurídico), quanto no da formulação de políticas públicas que ofereçam serviços e programas sociais de apoio a mulheres.

<sup>2</sup> ROHDEN, F. "A construção da diferença sexual na medicina". Review, Cad.Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19 [Sup.2]: S201-S212, 2003